

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA

ESCLARECIMENTO Nº 1

QUESTIONAMENTO:

Trata-se de pedido de esclarecimento ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 161/2025-GOINFRA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 94 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios (Edealina, Edéia, Goiatuba, Panamá, Porteirão, Turvelândia e Vicentinópolis).

DATA/HORA ESCLARECIMENTO	DESCRIÇÃO DO ESCLARECIMENTO
15/01/2026 10:00:42	Analisando os "Quadros de Transporte (Canteiro, Usina, Pedreira, Outros)" de cada município, foi observado os seguintes pontos: 1) Edealina: na tabela, a origem dos materiais betuminosos tem origem na "Disbral - Ap. Goiânia", mas, no croqui esquematizado abaixo, o material tem origem na "Goyaz Britas LTDA". Portanto, questionamos qual a origem correta do material. 2) Goiatuba: a origem dos materiais Cimento/Pó Calcário é a "Goyaz Britas Panamá". Portanto, questionamos se o fornecedor deste material está correto. 3) Vicentinópolis: a origem dos materiais Cimento/Pó Calcário é a "Goyaz Britas Panamá". Portanto, questionamos se o fornecedor deste material está correto.

1) "Analisando os "Quadros de Transportes (Canteiro, Usina, Pedreira, Outros)" de cada município, foi observado os seguintes pontos: 1) Edealina: na tabela, a origem dos materiais betuminosos tem origem na "Disbral-Ap. Goiânia", mas, no croqui esquematizado abaixo, o material tem origem na "Goyaz Britas LTDA". Portanto, questionamos qual a origem correta do material. 2) Goiatuba: a origem dos materiais Cimento/Pó Calcário é a "Goyaz Britas Panamá". Portanto, questionamos se o fornecedor deste material está correto. 3) Vicentinópolis: a origem dos materiais Cimento/Pó Calcário é a "Goyaz Britas Panamá". Portanto, questionamos se o fornecedor deste material está correto."

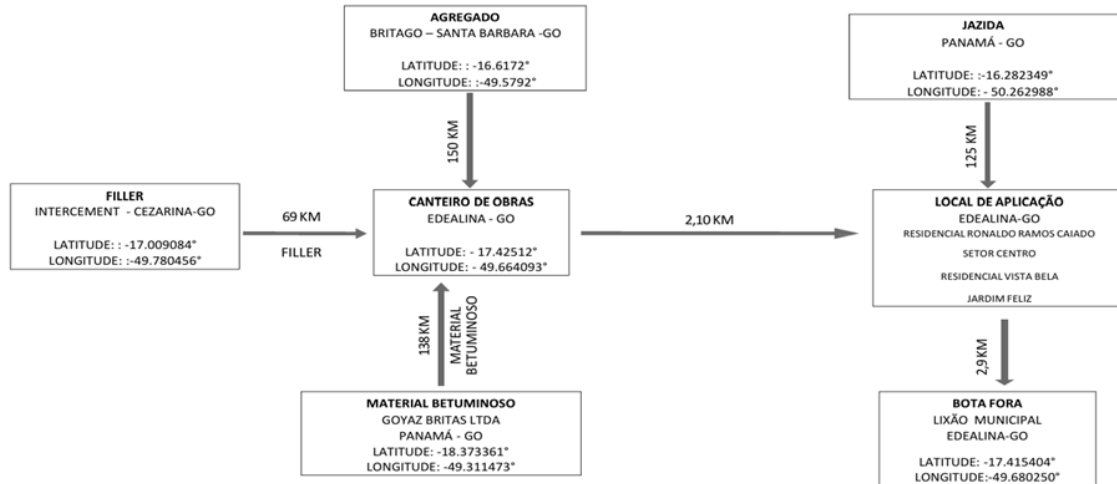
RESPOSTA: GEMRU

Em atenção ao questionamento, esclarecemos que:

1) A planilha de levantamento/quantitativo do município de Edealina foi substituída pela SISLOG ([319901](#)), com a devida correção. A origem correta do material é a Disbral como informa o "RESUMO DAS DISTÂNCIA DE TRANSPORTE" e o croqui da nova planilha.

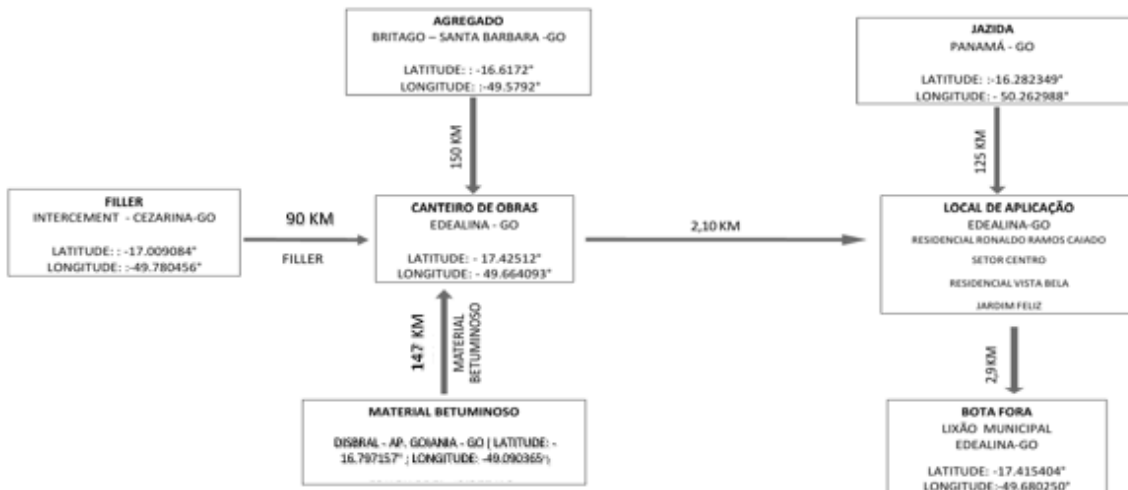
Onde se lê:

CROQUI DE DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTES EDEALINA/GO



Leia-se:

CROQUI DE DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTES EDEALINA/GO



2) Levando em consideração que nem todos os municípios do Estado de Goiás possuem fornecedores de materiais como Cimento/Pó Calcário, a informação fornecida na planilha do Município de Goiatuba está correta.

3) Levando em consideração que nem todos os municípios do Estado de Goiás possuem fornecedores de materiais como Cimento/Pó Calcário, a informação fornecida na planilha do Município de Vicentinópolis está correta.

Dessa forma, **deve ser desconsiderada a Planilha de Levantamento/Quantitativo de Edealina dentro do arquivo SISLOG (287923)**.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 15/01/2026, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **85021343** e o código CRC **083741D5**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO
- CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005037370



SEI 85021343